

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 252 / 11

Protocolo: 31.608

Data: 6/4/2011 Hora: 9:25

Ofício: _____

Aprovado na 2ª SO, realizada
em 05.04.11 S/ adendo

Presidente

Assunto: Solicita agilidade na implantação de Programa Saúde da Família e Agente Comunitário de Saúde

Bertioga, 05 de abril de 2011

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em abril de 2009, este vereador apresentou indicação ao Poder Executivo solicitando que fossem iniciados os procedimentos para formação de Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista a implantação do Programa Saúde da Família em Bertioga.

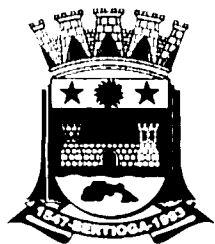
Na época, ressaltamos a importância desses dois programas para reestruturação do atual modelo de Saúde Pública, centrado no atendimento da demanda espontânea, com ênfase na doença e que deixa a manutenção da saúde em segundo plano, pois na maioria das vezes não há um trabalho efetivo de prevenção.

Esses dois programas vêm ao encontro da necessidade da população, que cobra ações de promoção da saúde, da assistência e do tratamento das doenças diretamente nas moradias, a partir de visitas domiciliares feitas pelos Agentes Comunitários.

Este vereador tem conhecimento de que o projeto para a implantação desses dois programas já está, há tempos, em andamento na Prefeitura. No entanto, tendo em vista que a Saúde Pública é uma questão fundamental para o bem estar de nossa população, reitera indicação anteriormente apresentada, solicitando maior empenho e agilidade por parte dos setores responsáveis a fim de que esses dois importantes programas sejam urgentemente implantados em nossa cidade.

Solicitado o envio de cópia deste documento ao secretário municipal de Saúde e à Gerência da Fundação ABC, mantenedora do Hospital Municipal,

Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertiooga/SP
Unidos Somos + Democratas 25